



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**  
**- ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL -**

---

*LEI Nº 844/2012 DE 30 DE MARÇO DE 2012.*

*ALTERA O ANEXO II DA LEI N. 745/2009, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE – MS PARA O QUADRIÊNIO 2010 A 2013.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**ART. 1º** Fica alterado o anexo II da Lei n. 745/2009, que dispõe sobre o Plano Plurianual, referente às despesas consolidadas para os exercícios de 2012 a 2013.

**ART. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 01.01.2012, ficando revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste, MS.  
30 de Março de 2012.

  
**SÉRGIO LUIZ MARCON**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**

AV. GETULIO VARGAS, 600 - CNPJ:15389588/0001-94

ANEXO LEI Nº 844/2012

**PLANO PLURIANUAL 2010 a 2013  
ANEXO II - DESPESA CONSOLIDADA  
SÍNTESE DOS PROGRAMAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**

Especificação	2010	2011	2012	2013
1 Legislativa	3.150.000,00	2.603.700,00	2.809.400,00	3.031.342,80
1 31 Ação Legislativa	3.130.800,00	2.601.200,00	2.801.000,00	3.022.279,00
1 31 10 Ação Legislativa	3.130.800,00	2.601.200,00	2.801.000,00	3.022.279,00
## Manutenção das Ativ. Câmara Municipal	3.110.800,00	2.595.700,00	2.798.000,00	3.019.042,00
Manutenção do Cerimonial Legislativo	20.000,00	5.500,00	3.000,00	3.237,00
1 32 Controle Externo	19.200,00	2.500,00	0,00	0,00
1 32 10 Ação Legislativa	19.200,00	2.500,00	0,00	0,00
## Manut. das Atividades de Controle Externo -Câmara Municipal	19.200,00	2.500,00	0,00	0,00
1 124 Controle Interno	00.000,00	0,00	8.400,00	9.063,60
1 32 10 Ação Legislativa	00.000,00	0,00	8.400,00	9.063,60
Atividades de Controle Interno -Câmara Municipal	00.000,00	0,00	8.400,00	9.063,60
4 Administração	5.917.613,82	5.605.859,30	6.443.400,18	6.952.428,79
4 122 Administração Geral	5.391.185,88	4.421.359,30	5.289.028,68	5.706.861,95
4 122 1 Administração e Planejamento	4.965.885,88	3.629.559,30	4.438.310,48	4.788.937,01
## Reforma Ampliação Adequação do Paço Municipal	211.951,83	0,00	0,00	0,00
## Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	425.280,56	355.000,00	396.264,00	427.568,86
## Manutenção das Atividades da Sec. Adm	600.204,99	669.000,00	1.267.322,00	1.367.440,44
## Manutenção da Ouvidoria Geral, Junta Militar e CAC	137.002,79	278.000,00	359.908,00	388.340,73
## Comunicação e Publicidade	417.747,49	0,00	0,00	0,00
## Recepção de Autoridades	49.634,00	55.000,00	59.345,00	64.033,26
## Manutenção das Ativ. do Centro Administrativo	869.941,51	842.500,00	909.067,50	980.873,04
## Manutenção da Gerência de Conv. e Projetos e Assuntos Jurídicos	386.989,59	392.000,00	172.948,00	186.610,69
## Comunicação e Publicidade	167.510,44	498.000,00	655.742,00	707.645,62
## Manutenção das Atividades da Tributação	524.553,00	0,00	0,00	0,00
## Manutenção das Atividades de Desenv. de Recursos Humanos	153.963,20	0,00	0,00	0,00
## Manutenção da Capacitação Profissional do Serv. Público	18.019,74	21.500,00	23.198,50	25.031,18
## Manutenção das Ativ. Sec. Des. Econômico	992.027,44	501.500,00	541.118,50	583.866,86
## Manutenção do Fundo de Desenvolvimento Municipal	12.059,30	12.059,30	13.011,98	14.039,93
## Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	00.000,00	5.000,00	5.395,00	5.821,21
Manutenção de FEHS			35.000,00	37.766,00
4 122 8 Desenvolvimento Rural	000.000,00	365.500,00	394.374,50	425.530,09
## Man. Ativ. Sec. Infra-estrutura Rural	000.000,00	365.500,00	394.374,50	425.530,09
4 122 39 Programa de Incentivo à Cultura - FUNGAB	0.000,00	46.000,00	46.000,00	49.634,00
## Manutenção do Centro de Eventos	0.000,00	46.000,00	46.000,00	49.634,00
4 122 45 Incentivo ao Desenvolvimento Econômico - FUNPESG	371.300,00	380.300,00	410.343,70	442.760,85
## Manutenção das Atividades da Funpesg	371.300,00	380.300,00	410.343,70	442.760,85
4 122 47 Incentivo à Produção para Reforço à Merenda Escolar	7.000,00	0,00	0,00	0,00
## Manut. Padaria e Unid. Proc. de Soja e Desp. de Frutas	7.000,00	0,00	0,00	0,00
4 122 54 Programa de Incentivo ao Pequeno Produtor	46.000,00	0,00	0,00	0,00
## Manutenção do Centro de Eventos	46.000,00	0,00	0,00	0,00
4 123 Administração Financeira	399.898,03	596.500,00	449.453,50	484.960,33
4 123 1 Administração e Planejamento	399.898,03	230.000,00	54.000,00	58.266,00
## Progr. Nac. de Adm. Fiscal dos Municípios - PNAFM	230.000,00	230.000,00	54.000,00	58.266,00
## Manutenção das Atividades Financeira e Contábil	169.898,03	366.500,00	395.453,50	426.694,33
4 124 Controle Interno	126.529,91	162.000,00	245.264,00	264.639,86
4 124 1 Administração e Planejamento	126.529,91	162.000,00	245.264,00	264.639,86

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**

AV. GETULIO VARGAS, 600 - CNPJ 15389588/0001-94

**PLANO PLURIANUAL 2010 a 2013  
ANEXO II - DESPESA CONSOLIDADA  
SÍNTESE DOS PROGRAMAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**

Código	Especificação	2010	2011	2012	2013
##	Manutenção da Controladoria Geral	126.529,91	162.000,00	245.264,00	264.639,86
4	129 Administração de Receitas	000.000,00	426.000,00	459.654,00	495.966,67
4	129 2 Finanças	000.000,00	426.000,00	459.654,00	495.966,67
##	Manutenção das Atividades da Tributação	000.000,00	426.000,00	459.654,00	495.966,67
8	Assistência Social	3.712.234,80	3.712.234,80	3.884.650,82	4.191.638,23
8	241 Assistência ao Idoso	133.793,67	94.987,40	103.030,50	111.169,91
8	241 11 Proteção Social Básica	133.793,67	94.987,40	103.030,50	111.169,91
##	Ser Conv Fort Vinc/Idoso	91.610,71	34.445,60	15.595,20	10.827,22
##	Ser Conv Fort Vinc/UMI	6.632,00	0,00	0,00	0,00
##	Serv Conv Fortalecimento de Vínculos/Idoso - FMIS	33.550,96	60.541,80	87.435,30	94.342,69
8	242 Assistência ao Portador de Deficiência	74.038,48	83.060,16	124.744,56	134.599,38
8	242 12 Proteção Social Especial - Média Complexidade	74.038,48	83.060,16	124.744,56	134.599,38
##	Serv Apoio Proc de Habilit e Reabilit Pessoa com Deficiência	35.194,56	83.060,16	124.744,56	134.599,38
##	Serv Ap Proc Habilit e Reabilit Pessoa com Deficiência -FMIS	38.843,92	0,00	0,00	0,00
8	243 Assistência à Criança e ao Adolescente	1.335.626,73	1.177.011,52	1.382.875,00	1.502.912,13
8	243 11 Proteção Social Básica	176.377,78	331.294,32	856.955,00	924.654,45
##	Projeto Aprendendo e Ensinando	0.000,00	20.000,00	0,00	0,00
##	Ser Conv Fort Vinc/Criang até 6 Anos	2.600,00	2.649,80	20.000,00	21.580,00
##	Ser Conv Fort Vinc/Criang de 6 a 15 anos (I)	46.279,64	77.286,00	93.500,00	100.886,50
##	Ser Conv Fort Vinc/Criang de 6 a 15 Anos (II)	77.289,62	126.000,00	621.345,00	670.431,26
##	Ser Conv Fort Vinc/Criang de 15 a 19 anos	00.000,00	80.358,52	104.110,00	112.334,69
##	Benefícios Eventuais - Auxílio Natalidade	50.208,52	25.000,00	18.000,00	19.422,00
8	243 12 Proteção Social Especial - Média Complexidade	741.716,22	508.769,20	76.400,00	82.436,60
##	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil	244.628,97	0,00	0,00	0,00
##	Ser Prot Soc Adol Cump Med Soc Educ-Lib Ass/Prest Serv Com	14.718,00	26.400,00	56.400,00	60.855,60
##	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - FMIS	463.561,01	463.560,96	0,00	0,00
##	Projeto Prev Anti-drogas/Crianças e Adolescentes - FMDCA	18.808,24	18.808,24	20.000,00	21.580,00
8	243 13 Proteção Social Especial - Alta Complexidade	190.032,73	139.248,00	164.520,00	177.517,08
##	Serv Acolhimento Crianças e Adol em Situação de Risco/Abrigo	71.703,01	139.248,00	164.520,00	177.517,08
##	Serv Acolhimento Pessoas em Situação de Rua / Albergue	118.329,72	0,00	0,00	0,00
8	243 15 Manutenção Geral dos Serviços Sócio Assistenciais	227.500,00	197.700,00	295.000,00	318.305,00
##	Aquisição de Veículo para Conselho Tutelar	30.000,00	0,00	0,00	0,00
##	Manutenção do Conselho Tutelar	197.500,00	197.700,00	0,00	0,00
##	Folha de Pagamento - Conselho Tutelar	000.000,00	0,00	208.000,00	224.432,00
##	Projeto Aprendendo e Ensinando	000.000,00	0,00	22.000,00	23.736,00
##	Apoio ao Funcionamento do Conselho Tutelar	000.000,00	0,00	65.000,00	70.135,00
8	244 Assistência Comunitária	2.168.775,92	2.357.175,72	2.264.000,76	2.442.856,82
8	244 11 Proteção Social Básica	719.812,46	703.126,51	332.636,00	358.914,24
##	Manutenção do CRAS	34.304,33	24.000,00	0,00	0,00
##	Serv Prot Soc Bás Domic Pessoas c/Defic e Idosas			2.000,00	2.158,00
##	Programa de Atenção Integral a Família -CRAS/PAIF	191.243,19	120.300,00	149.600,00	161.416,40
##	Benefícios Eventuais - Auxílio Funeral	35.000,00	15.000,00	15.000,00	16.185,00
##	Benefícios Eventuais - Passagens	20.000,00	14.194,90	15.000,00	16.185,00
##	Benefícios Eventuais - Cestas Básicas	26.000,00	20.700,89	60.000,00	64.740,00
##	Benefícios Eventuais - Outros	29.572,70	35.000,00	61.536,00	66.397,34
##	Benefício de Prestação Continuada - BPC	400,00	0,00	0,00	0,00
##	Grupo Trabalhadores Autônomos/Estofaria e Decoração	20.000,00	0,00	0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**

AV. GETULIO VARGAS, 600 - CNPJ:15389588/0001-94

**PLANO PLURIANUAL 2010 a 2013  
ANEXO II - DESPESA CONSOLIDADA  
SÍNTESE DOS PROGRAMAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**

	Especificação	2010	2011	2012	2013
##	Grupo Trabalhadores Autônomos/Confecção de Bolsas	4.786,35	0,00	0,00	0,00
##	Grupo Trabalhadores Autônomos/Artesanato Bucha Vegetal	4.786,35	0,00	0,00	0,00
##	Grupo Trabalhadores Autônomos/Art Vida	261.837,83	0,00	0,00	0,00
##	Horta Comunitária	5.914,54	5.914,54	6.000,00	6.474,00
##	Comunicação e Publicidade	25.736,31	10.000,00	0,00	0,00
##	Cadúnico/Programa Bolsa Família	2.000,00	2.000,00	23.500,00	25.356,50
##	Cozinha Comunitária	40.487,24	40.487,24	0,00	0,00
##	PAEFI - Serv Prot e Atend Espec a Famílias e Individuos	17.743,62	86.400,00	0,00	0,00
##	Programa de Geração de Trabalho e Renda	00.000,00	329.128,94	0,00	0,00
6 244	12 Proteção Social Especial - Média Complexidade	44.154,00	10.000,00	116.000,00	125.164,00
##	Manutenção do CREAS	44.154,00	10.000,00	0,00	0,00
	PAEFI - Serv Prot e Atend Espec a Famílias e Individuos			116.400,00	125.595,60
6 244	13 Proteção Social Especial - alta Complexidade	00.000,00	123.120,00	188.000,00	202.852,00
	Serv Acolhim Instit/Abrigo Instit pipeticoas Situação de Rua	00.000,00	0,00	12.000,00	12.948,00
	Serv Acolhim Instit/Abrigo Instit pldados			12.000,00	12.948,00
##	Serviço de Acolh Institucional - Casa de Passagem	0.000,00	111.120,00	164.000,00	176.956,00
##	Apoio a Recup Usuário Subst Pscoativas	00.000,00	12.000,00	0,00	0,00
6 244	14 Capacitação - Assistência Social	35.494,54	35.494,54	0,00	0,00
##	Programa de Capacitação da Rede Municipal de Assist Social	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
##	Capacitação de Conselheiros de Direitos, Manut e Suporte	30.494,54	30.494,54	0,00	0,00
6 244	15 Manutenção Geral dos Serviços Sócio Assistenciais	1.369.314,92	1.485.434,67	1.626.964,76	1.755.494,66
##	Conferências Municipais	0.000.000,00	20.000,00	0,00	0,00
	Aquisição de Veículo automotor - FMIS			40.000,00	43.160,00
	Apoio Func Coordenadora Hab Interesse social			5.000,00	5.396,00
	Apoio Func Conselho Mun Hab Interesse social			1.000,00	1.079,00
	Folha de Pagamento - Assistência			560.000,00	1.067.420,00
	Sistema Municipal de Monitoramento e Avaliação			10.000,00	10.790,00
	Apoio func Cons Mun Direitos da Mulher			1.000,00	1.079,00
	comunicação e Publicidade			10.000,00	10.790,00
	Apoio func Cons Direitos Idoso/Griância/Juuv/Anti-Drogas			8.000,00	8.632,00
	Apoio Func conselho Mun Assistência Social			8.000,00	8.632,00
	Programa de Capao da Rede Municipal de Assist Social			30.000,00	32.370,00
	Capacitação dos Conselheiros Tutelares			10.000,00	10.790,00
##	Manutenção Geral dos Serviços Sócio Assistenciais	1.369.314,92	1.425.434,67	156.964,76	169.364,66
##	Manutenção da Coordenadoria da Mulher	5.000,00	10.000,00	5.000,00	5.396,00
##	Manutenção do Cemitério Municipal	5.000,00	30.000,00	0,00	0,00
	Programa de Geração de Renda			350.000,00	377.650,00
	Apoio a Recup Usuário Subst Pscoativas - FMIS			12.000,00	12.948,00
10	Saúde	19.026.434,19	19.550.858,50	22.329.291,65	24.093.306,69
10 301	Atenção Básica	8.067.000,00	8.345.000,00	8.922.607,83	9.627.493,85
10 301 16	Programa de Atenção Básica a Saúde da Família	6.422.500,00	6.312.700,00	6.729.756,13	7.261.406,66
##	Construção, Reforma e Ampl Unid de Saúde	30.000,00	300.000,00	323.700,00	349.272,30
##	Aquisição de Veículo	40.000,00	190.000,00	50.000,00	53.950,00
##	Atenção Básica - Secretaria	937.000,00	844.000,00	910.675,00	982.619,40
##	Apoio as Unidades de Saúde	168.800,00	161.800,00	0,00	0,00
##	Unidade de Saúde da Família I - Gramado	513.700,00	574.800,00	0,00	0,00
##	Unidade de Saúde da Família II - Mirani, Assentamento, Aread	619.900,00	563.300,00	0,00	0,00
##	Unidade de Saúde da Família III - Redondo	497.000,00	484.800,00	0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**

AV. GETULIO VARGAS, 600 - CNPJ:15389588/0001-94

**PLANO PLURIANUAL 2010 a 2013  
ANEXO II - DESPESA CONSOLIDADA  
SÍNTESE DOS PROGRAMAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**

Código	Especificação	2010	2011	2012	2013
##	Unidade de Saúde da Família IV - Félix	533.000,00	619.800,00	0,00	0,00
##	Unidade de Saúde da Família V - Correio	469.700,00	351.800,00	0,00	0,00
##	Unidade de Saúde da Família VI - Redondo	489.000,00	538.800,00	0,00	0,00
##	Unidade de Saúde da Família VII (Rural) - Correio	528.800,00	457.800,00	0,00	0,00
##	Unidade de Saúde da Família VIII - Gramado	464.800,00	383.800,00	0,00	0,00
	Atenção Básica - Unidades de Saúde da Família			3.833.862,13	4.130.737,24
	Programa de Agentes Comunitários de Saúde			703.000,00	758.607,00
##	Transporte de Pacientes	448.500,00	396.900,00	428.255,10	462.087,25
##	Laboratório Municipal e Exames	287.500,00	69.300,00	74.774,70	80.681,90
##	Medicamentos	394.800,00	375.800,00	405.488,20	437.521,77
10 301	17 Programa de Atenção Especial a Saúde da Família	1.644.500,00	2.032.300,00	2.192.851,70	2.368.086,98
##	Unidade de Saúde do Idoso	180.300,00	65.300,00	70.458,70	76.024,94
##	NASF - Núcleo de Apoio a Saúde da Família	940.500,00	776.100,00	637.411,90	903.567,44
##	Saúde da Pessoa com Deficiência	303.100,00	341.600,00	388.586,40	397.704,73
##	Atendimento à Vítima de Responsabilidade Objetiva	1.300,00	2.800,00	3.021,20	3.259,87
##	CEO - Centro de Especialidades Odontológicas	3.300,00	386.300,00	416.817,70	449.746,30
##	CAPS - Centro de Atenção Psicossocial	216.000,00	460.200,00	496.555,80	535.783,71
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	10.646.034,19	10.823.058,50	12.860.117,50	13.876.056,78
10 302	18 Programa de Atendimento Hospitalar	10.646.034,19	10.823.058,50	12.860.117,50	13.876.056,78
##	Reforma e Ampliação de Unidade Hospitalar	30.000,00	100.000,00	0,00	0,00
##	Reforma e Ampliação de Unidade Especializada	20.000,00	0,00	0,00	0,00
##	Atendimento Hospitalar	5.729.000,00	5.849.000,00	6.560.117,50	7.078.366,78
##	Funsaúde - Hospital Municipal	4.002.026,19	4.874.058,50	6.300.000,00	6.797.700,00
##	Unidade Hospitalar de Atendimento Especializado	865.008,00	0,00	0,00	0,00
10 304	Vigilância Sanitária	185.400,00	185.800,00	200.478,20	216.315,98
10 304	19 Programa de Vigilância em Saúde	185.400,00	185.800,00	200.478,20	216.315,98
##	Vigilância em Saúde - Sanitária	160.500,00	182.300,00	196.701,70	212.241,13
##	Vigilância em Saúde - Ambiental	4.900,00	3.500,00	3.776,50	4.074,84
10 305	Vigilância Epidemiológica	147.000,00	197.000,00	238.188,12	257.004,98
10 305	19 Programa de Vigilância em Saúde	147.000,00	197.000,00	238.188,12	257.004,98
##	Vigilância em Saúde - Epidemiológica	147.000,00	147.000,00	184.238,12	198.792,93
##	Campanha de Combate a Dengue	000.000,00	50.000,00	53.950,00	58.212,05
12	Educação	14.274.758,40	14.245.236,57	16.848.604,80	18.179.644,58
12 122	Administração Geral	32.900,00	2.000,00	2.000,00	2.158,00
12 122	6 Educação Cultural e Desporto	32.900,00	2.000,00	2.000,00	2.158,00
##	Manutenção do Conselho Municipal de Educação	32.900,00	2.000,00	2.000,00	2.158,00
12 361	Ensino Fundamental	10.829.593,40	10.678.385,40	12.111.421,19	13.068.223,46
12 361	6 Educação Cultural e Desporto	8.400,00	6.770,00	6.770,00	7.304,83
##	Comunicação e Publicidade - Educação	8.400,00	6.770,00	6.770,00	7.304,83
12 361	25 Manutenção, ampliação e Desenvolvimento Ens. Fundamental	3.940.067,40	4.367.135,40	4.575.890,00	4.937.385,31
##	Encontro de Educadores	66.000,00	15.000,00	52.300,00	56.431,70
##	Informatização de Escolas	20.400,00	35.100,00	83.100,00	89.664,90
##	Progr.Reforma, Ampl de Escolas, e Aquisição de Eqptos	43.300,00	343.015,40	300.300,00	324.023,70
##	Projeto Livro Vivo	00.000,00	27.000,00	27.000,00	29.133,00
##	Horta Municipal	00.000,00	6.400,00	6.400,00	6.905,60
##	Manutenção da SEMEC	949.400,00	901.600,00	1.050.200,00	1.133.185,80
##	Manutenção de Ensino Fundamental - SEMEC	97.200,00	165.500,00	171.000,00	184.509,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**

AV. GETULIO VARGAS, 600 - CNPJ:15389588/0001-94

**PLANO PLURIANUAL 2010 a 2013  
ANEXO II - DESPESA CONSOLIDADA  
SÍNTESE DOS PROGRAMAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**

Código	Especificação	2010	2011	2012	2013
##	Manutenção das Atividades da E.M. Nilma Glória G.G. Gazineu	841.100,00	658.900,00	846.900,00	698.005,10
##	Manutenção das Atividades da E.M. Pingo de Gente	820.387,40	686.800,00	874.600,00	727.893,40
##	Manutenção das Atividades da E.M. Énio Carlos Bortolini	380.940,00	413.340,00	413.340,00	445.993,86
##	Manutenção das Atividades da E.M. Armelindo Tonon	400.890,00	413.840,00	422.510,00	455.888,29
##	Manutenção das Atividades da E.M. Senador Filinto F. Müller	309.240,00	346.840,00	346.840,00	374.240,36
##	Valorização e Melhor Auto Estima Servidores em Educação	20.000,00	5.000,00	1.000,00	1.079,00
##	Programa de Alimentação Escolar - Ensino Fundamental	175.500,00	246.000,00	246.000,00	265.434,00
##	Projeto Recuperação Paralela e Monitores	164.850,00	44.500,00	40.900,00	44.131,10
##	Formação Continuada de Servidores da Educação	50.850,00	51.500,00	86.500,00	93.333,50
##	Proerd - Prog Educ de Resist Orogas e a Violência	00.000,00	7.000,00	7.000,00	7.553,00
12 361	27 Escola Cidadã	66.926,00	4.800,00	2.800,00	3.021,20
##	Construindo Cidadania	28.203,00	4.800,00	2.800,00	3.021,20
##	Plano Municipal	5.200,00	0,00	0,00	0,00
##	Educ Bás. Campo na E.M. Sen. Felinto F. Müller-Esc. Integral-OP	33.523,00	0,00	0,00	0,00
12 361	28 Formação Continuada	42.800,00	37.100,00	163.000,00	175.877,00
##	Formação Continuada dos Servidores da Educação - FUNDEB	42.800,00	37.100,00	163.000,00	175.877,00
12 361	29 Manutenção do transporte Escolar	1.493.320,00	1.672.000,00	1.884.900,00	2.033.807,10
##	Aquisição de Veículo Escolar	1.000,00	351.000,00	425.000,00	458.575,00
##	Manutenção do Programa de Transporte Escolar	1.283.900,00	1.266.000,00	1.426.000,00	1.538.654,00
##	Manutenção do Programa de Transporte Escolar - FUNDEB	208.420,00	55.000,00	33.900,00	36.578,10
12 361	31 Incentivo à Educação de Jovens e Adultos	4.000,00	9.600,00	9.600,00	10.358,40
##	Brasil Alfabetizado	4.000,00	9.600,00	9.600,00	10.358,40
12 361	32 Manutenção e Incentivo à Educação Especial	226.700,00	313.600,00	284.100,00	306.643,90
##	Convênio com APAE	131.500,00	131.500,00	151.500,00	163.468,50
##	Núcleo de Educação Especial	95.200,00	182.100,00	132.600,00	143.075,40
12 361	40 Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB	5.047.380,00	4.265.380,00	5.184.361,19	5.593.925,72
##	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB	223.400,00	150.356,00	194.080,00	209.412,32
##	Manutenção da E. M. Nilma G.G. Gazineu - FUNDEB	1.366.970,00	1.135.735,00	1.501.731,19	1.620.367,95
##	Manutenção da E. M. Pingo de Gente - FUNDEB	1.270.050,00	1.134.260,00	1.327.150,00	1.431.994,85
##	Manutenção da E. M. Énio Carlos Bortolini - FUNDEB	836.880,00	663.004,00	836.100,00	902.151,90
##	Manutenção da E. M. Armelindo Tonon - FUNDEB	698.700,00	663.450,00	835.150,00	901.126,85
##	Manutenção da E. M. Sen. Felinto Müller - FUNDEB	651.400,00	518.575,00	490.150,00	528.871,85
363	Ensino Profissional			142.500,00	153.757,50
0	Educação Cultura e Desporto			142.500,00	153.757,50
	Incentivo ao Curso Técnico Agrícola			142.500,00	153.757,50
12 364	Ensino Superior	175.900,00	165.100,00	180.328,00	194.571,75
12 364	30 Incentivo à Educação Superior	81.900,00	71.100,00	78.900,00	85.133,10
##	Incentivo a Educação Superior	80.000,00	70.200,00	78.000,00	84.162,00
##	Universidade Aberta do Brasil	1.900,00	900,00	900,00	971,10
12 364	35 Educação Superior	94.000,00	94.000,00	101.428,00	109.438,65
##	Universidade Aberta do Brasil - FUNGAB	94.000,00	94.000,00	101.428,00	109.438,65
12 365	Educação Infantil	3.236.365,00	3.401.751,17	4.412.357,61	4.780.933,86
12 365	26 Manutenção, Implementação da Educação Infantil	1.874.215,00	1.542.653,00	1.922.957,61	2.074.871,26
##	Construção de CMEI no Conjunto Fênix	000.000,00	20.000,00	0,00	0,00
	Projeto de Férias nas CMEIs			20.000,00	21.580,00
##	Construção de CMEI no Conjunto Fênix	600.000,00	1.000,00	351.000,00	378.729,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**

AV. GETULIO VARGAS, 600 - CNPJ 15389588/0001-94

**PLANO PLURIANUAL 2010 a 2013  
ANEXO II - DESPESA CONSOLIDADA  
SÍNTESE DOS PROGRAMAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**

Código	Especificação	2010	2011	2012	2013
##	Programa de Alimentação Escolar - Educação Infantil	78.700,00	170.000,00	170.000,00	183.430,00
##	Manutenção e Impl Educ Infantil - E.M. Nilma G.G. Gazineu	20.900,00	55.200,00	55.200,00	59.560,80
##	Manutenção e Impl da Educ Infantil - E.M. Pingo de Gente	9.400,00	64.600,00	77.600,00	83.730,40
##	Manutenção, Impl Educ Infantil - E.M. Ênio Carlos Bortolini	48.300,00	53.000,00	53.000,00	57.187,00
##	Manutenção e Impl Educ Infantil - E.M. Armelindo Tonon	36.400,00	53.000,00	53.000,00	57.187,00
##	Manut.Ampl. Aquis.Eqptos.p/CMEI Mundo da Criança	308.700,00	254.300,00	254.920,00	275.058,68
##	Manut.Ampl. Aquis.Eqptos. p/CMEI Jardim Gramado	293.540,00	177.700,00	226.100,00	243.961,90
##	Manut.Ampl. Aquis.Eqptos p/CMEI Pequeno Cidadão	257.400,00	221.600,00	248.100,00	267.699,90
##	Manut.Ampl. Aquis.Eqptos p/CMEI Conjunto Fênix	900,00	310.100,00	171.837,61	185.412,78
##	Parceria com Entidade de Educação	119.975,00	162.153,00	242.200,00	261.333,80
12 365	65 Manut., Implementação da Educ. Infantil - FUNDEB	1.562.150,00	1.859.098,17	2.489.400,00	2.686.062,60
##	Manut.Impl Educ Inf.E.M.Nilma G.G.Gazineu-FUNDEB	28.100,00	51.291,40	78.150,00	84.323,85
##	Manut.Impl Educ Infantil Em>m. Pingo de Gente-FUNDEB	40.600,00	50.250,00	75.750,00	81.734,25
##	Manut.Impl Educ Infantil E.M.Ênio C.Bortolini-FUNDEB	62.800,00	76.550,00	132.150,00	142.589,85
##	Manut.Impl Educ Infantil E.M.Armelindo Tonon-FUNDEB	26.600,00	50.687,26	110.250,00	118.959,75
##	Manutenção da CMEI Mundo da Criança - FUNDEB	517.100,00	509.561,00	581.150,00	734.960,85
##	Manutenção da CMEI Jardim Gramado - FUNDEB	463.950,00	316.617,00	564.650,00	609.257,35
##	Manutenção da CMEI Pequeno Cidadão - FUNDEB	422.300,00	408.199,10	570.150,00	615.191,85
##	Manutenção da CMEI Conjunto Fênix - FUNDEB	700,00	395.942,41	277.150,00	299.044,85
13	Cultura	717.903,72	859.200,00	1.123.720,00	1.212.493,88
13 391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.265,90
13 391	36 Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural, Arquivo e Museu	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.265,90
##	Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural - Arquivo e Museu	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.265,90
13 392	Difusão Cultural	715.803,72	857.100,00	1.121.620,00	1.210.227,98
13 392	33 Desenvolvimento de atividades Educação e Incentivo à Cultura	14.000,00	17.000,00	17.000,00	18.343,00
##	Desenv. de Ativ. de Educação e Incentivo a Cultura	14.000,00	17.000,00	17.000,00	18.343,00
13 392	37 Festas e Eventos Municipais	196.566,62	369.700,00	597.700,00	644.918,30
##	Festas e Eventos Municipais - Festa do Leitão no Roletê/Festoeste	27.400,00	41.000,00	91.000,00	96.189,00
##	Festas e Eventos Municipais - Carnaval	2.100,00	0,00	0,00	0,00
##	Festas e Eventos Municipais - Aniversário do Município	64.366,62	78.200,00	118.200,00	127.537,80
##	Festas e Eventos Municipais - Festa do Tiro de Laço	1.800,00	0,00	0,00	0,00
##	Festas e Eventos Municipais - Festival do Chopp	1.600,00	0,00	0,00	0,00
##	Luzes do Cerrado - O Natal Iluminado de SGO - FUNGAB	65.000,00	238.000,00	376.000,00	405.704,00
##	Festival da Canção	36.500,00	12.500,00	12.500,00	13.487,50
13 392	38 Cultura e Cidadania	179.200,00	155.200,00	155.200,00	167.460,80
##	Desenvolvimento de Projetos Culturais	148.000,00	124.000,00	124.000,00	133.796,00
##	Bibliotecas Públicas - FUNGAB	31.200,00	31.200,00	31.200,00	33.664,80
13 392	39 Programa de Incentivo a Cultura - FUNGAB	293.000,00	242.500,00	294.020,00	317.247,58
##	Aquisição de Veículo - FUNGAB	50.000,00	0,00	0,00	0,00
##	Manutenção das Atividades da Fungab	243.000,00	242.500,00	294.020,00	317.247,58
13 392	42 Difusão Cultural	3.288,90	64.000,00	6.000,00	6.474,00
##	Artes Integradas (Teatro, Dança, Ópera e Coral)	3.288,90	0,00	0,00	0,00
##	Manutenção do Conselho Municipal da Cultura	0.000,00	3.000,00	3.000,00	3.237,00
##	Incentivo à Manifestação Cultural	0.000,00	61.000,00	3.000,00	3.237,00
13 392	43 Artes Plásticas e Gráficas	3.288,90	0,00	0,00	0,00
##	Artes Plásticas e Gráficas	3.288,90	0,00	0,00	0,00
13 392	44 Incentivo ao Artesanato	5.388,90	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE  
AV. GETULIO VARGAS, 600 - CNPJ 15389588/0001-94

PLANO PLURIANUAL 2010 a 2013  
ANEXO II - DESPESA CONSOLIDADA  
SINTESE DOS PROGRAMAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

Código	Especificação	2010	2011	2012	2013
##	Incentivo ao Artesanato	5.388,90	0,00	0,00	0,00
13 382	58 Folclore	3.288,90	0,00	0,00	0,00
##	Folclore	3.288,90	0,00	0,00	0,00
13 392	50 Literatura	2.192,60	0,00	0,00	0,00
##	Literatura	2.192,60	0,00	0,00	0,00
13 392	51 Música	3.288,90	0,00	0,00	0,00
##	Música - Realização de Festival	3.288,90	0,00	0,00	0,00
13 392	52 Artes Plásticas e Visuais	1.800,00	0,00	0,00	0,00
##	Artes Plásticas e Visuais	1.800,00	0,00	0,00	0,00
13 392	56 Comunicação e Publicidade	8.700,00	8.700,00	51.700,00	55.784,30
##	Comunicação e Publicidade - FUNGAB	8.700,00	8.700,00	51.700,00	55.784,30
15	Urbanismo	12.298.767,50	9.772.396,66	10.835.196,53	11.475.377,06
15 451	Infra-Estrutura Urbana	3.926.262,78	4.544.896,66	4.960.799,50	5.352.702,66
15 451 5	Obras e Serviços Públicos	3.926.262,78	4.544.896,66	4.960.799,50	5.352.702,66
##	Pav. Asf./Gal. Piv./Urban/Sinalização/Const Praças e A Lazer	3.926.262,78	4.544.896,66	2.073.911,50	2.237.750,51
	PROVIAS			450.000,00	485.550,00
	Pro-Transporte			2.436.888,00	2.629.402,15
15 452	Serviços Urbanos	7.123.003,00	4.725.500,00	5.132.739,03	5.538.225,41
15 452 5	Obras e Serviços Públicos	7.123.003,00	4.725.500,00	5.132.739,03	5.538.225,41
##	Manutenção das Atividades da Sec Infra-Estrutura Urbana	669.058,38	910.500,00	962.429,50	1.060.041,43
##	Ampliação e Manutenção da Iluminação Pública	967.025,95	1.009.500,00	1.100.250,50	1.187.170,29
##	Serviço de Coleta de Lixo	450.836,57	448.000,00	463.392,00	521.579,97
##	Conservação de Vias Urbanas, Praças, Áreas de Lazer	956.395,00	1.215.500,00	1.238.884,03	1.336.755,87
##	Manutenção, Aquisição e Reformas de Máquinas e Veículos	2.503.990,50	0,00	0,00	0,00
##	Construção, Manut Ref e Adequação Predios Públicos	1.536.664,60	1.142.000,00	1.297.783,00	1.400.307,86
15 512	Saneamento Básico Urbano	23.738,00	502.000,00	541.658,00	584.448,98
15 512 5	Obras e Serviços Públicos	23.738,00	502.000,00	541.658,00	584.448,98
##	Ampliação da Rede de Esgoto	23.738,00	502.000,00	541.658,00	584.448,98
15 606	Extensão Rural	1.225.763,74	0,00	0,00	0,00
15 606 5	Obras e Serviços Públicos	1.225.763,74	0,00	0,00	0,00
##	Construção e Conservação de Estradas Vicinais e Pontes	1.225.763,74	0,00	0,00	0,00
16	Habitação	58.103,85	116.000,00	116.000,00	125.164,00
16 482	Habitação Urbana	58.103,85	116.000,00	116.000,00	125.164,00
16 482 67	Programa de Habitação de Interesse Social	58.103,85	116.000,00	116.000,00	125.164,00
##	Construção de Casas Populares	42.000,00	100.000,00	100.000,00	107.900,00
##	Manutenção das Atividades do FHIS	16.103,85	16.000,00	16.000,00	17.264,00
17	Saneamento	2.623.665,61	2.834.350,00	3.461.350,00	3.734.796,65
17 122	Administração Geral	1.038.625,61	1.078.630,00	1.203.120,00	1.298.166,48
17 122 4	Saae - Saneamento	1.038.625,61	1.078.630,00	1.203.120,00	1.298.166,48
##	Constr. Ampl. Reforma de Edif. para Adm. - SAAE	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.790,00
##	Manutenção dos Serviços Administrativos - SAAE	1.012.025,61	1.050.430,00	1.158.120,00	1.249.611,48
##	Programa de Form.do Patr. Serv. Publ. - PASEP - SAAE	16.600,00	18.200,00	35.000,00	37.765,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	1.585.040,00	1.755.720,00	2.258.230,00	2.436.630,17
17 512 4	Saae - Saneamento	1.585.040,00	1.755.720,00	2.258.230,00	2.436.630,17
##	Ampl. Reforma e Reap. do Sistema de Água - SAAE	302.000,00	290.000,00	260.000,00	260.540,00
##	Ampl. Reforma e Reap. do Sistema de Esgoto	100.000,00	80.000,00	354.000,00	381.966,00
##	Operação e Manutenção do Sistema de Água	994.550,00	1.185.350,00	1.277.160,00	1.378.055,64
##	Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto	168.490,00	200.370,00	367.070,00	396.068,53

*S. Figueira*

*[Assinatura]*





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

AV. GETULIO VARGAS, 600 - CNPJ:15389588/0001-94

## PLANO PLURIANUAL 2010 a 2013 ANEXO II - DESPESA CONSOLIDADA SÍNTESE DOS PROGRAMAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

Código	Especificação	2010	2011	2012	2013
18	Gestão Ambiental	165.466,50	204.500,00	220.655,50	238.087,28
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	165.466,50	204.500,00	220.655,50	238.087,28
18 541 8	Desenvolvimento Rural	122.466,50	161.500,00	174.258,50	188.024,02
##	Programa de Desenv. Ativ. de Preserv. e Recup. Ambiental	122.466,50	161.500,00	174.258,50	188.024,92
18 541 51	Prog. Recup. de Matas Ciliares e Cobert. de Mananciais Hidricos	43.000,00	43.000,00	46.397,00	50.062,36
##	Manutenção do Viveiro Florestal - FUNPESG	43.000,00	43.000,00	46.397,00	50.062,36
19	Ciência e Tecnologia	000.000,00	116.500,00	125.703,50	135.634,08
19 573	Difusão do Conhec. Científico e Tecnológico	00.000,00	116.500,00	125.703,50	135.634,08
19 573 9	Desenvolvimento Econômico	00.000,00	116.500,00	125.703,50	135.634,08
##	Incentivo ao Desenv. Científico e Tecnológico	00.000,00	116.500,00	125.703,50	135.634,08
20	Agricultura	135.215,00	96.000,00	103.584,00	111.787,14
20 601	Promoção da Produção Vegetal	89.357,50	43.500,00	46.936,50	50.644,48
20 601 8	Agricultura Pecuária e Meio Ambiente	45.857,50	0,00	0,00	0,00
##	Prog. Desenv. Atividades de Incentivo a Agricultura	45.857,50	0,00	0,00	0,00
20 601 54	Programa de Incentivo ao Pequeno Produtor	43.500,00	43.500,00	46.936,50	50.644,48
##	Manutenção da Patrulha Mecanizada	43.500,00	43.500,00	46.936,50	50.644,48
20 602	Promoção da Produção Animal	45.857,50	0,00	0,00	0,00
20 602 8	Agricultura Pecuária e Meio Ambiente	45.857,50	0,00	0,00	0,00
##	Desenv. Ativ. Incentivo a Pecuária	45.857,50	0,00	0,00	0,00
20 606	Extensão Rural	00.000,00	52.500,00	56.647,50	61.122,65
20 606 8	Desenvolvimento Rural	00.000,00	52.500,00	56.647,50	61.122,65
##	Desenv. de Ativ. de Incentivo a Agricultura /Pecuária	00.000,00	52.500,00	56.647,50	61.122,65
22	Indústria	50.173,50	0,00	0,00	0,00
22 661	Promoção Industrial	50.173,50	0,00	0,00	0,00
22 661 9	Indústria Comércio e Turismo	50.173,50	0,00	0,00	0,00
##	Desenv. de Ativ. de Incentivo a Indústria	50.173,50	0,00	0,00	0,00
23	Comércio e Serviços	676.533,00	252.000,00	136.493,50	147.276,49
23 691	Promoção Comercial	50.173,50	80.500,00	86.859,50	93.721,40
23 691 9	Desenvolvimento Econômico	50.173,50	80.500,00	86.859,50	93.721,40
##	Incentivo ao Desenv. dos Setores da Econ. do Município	50.173,50	80.500,00	86.859,50	93.721,40
23 695	Turismo	626.359,50	171.500,00	165.048,50	199.667,33
23 695 9	Desenvolvimento Econômico	626.359,50	171.500,00	165.048,50	199.667,33
##	Luzes do Cerrado - O Natal Iluminado de São Gabriel do Oeste	313.449,50	125.500,00	135.414,50	146.112,25
##	Desenv. Ativ. Incentivo ao Turismo	312.910,00	46.000,00	49.634,00	53.555,09
26	Transporte	000.000,00	2.831.000,00	3.054.649,00	3.295.966,27
26 782	Transporte Rodoviário	000.000,00	2.831.000,00	3.054.649,00	3.295.966,27
26 782 8	Desenvolvimento Rural	0.000,00	2.831.000,00	3.054.649,00	3.295.966,27
##	Construção e Conserv. de Estradas Rurais e Pontes	0.000,00	2.831.000,00	3.054.649,00	3.295.966,27
27	Desporto e Lazer	731.300,00	731.300,00	789.072,70	851.409,44
27 812	Desporto Comunitário	731.300,00	731.300,00	789.072,70	851.409,44
27 812 34	Desenvolvimento das atividades Esportivas	8.300,00	8.300,00	9.365,00	10.094,05
##	Desenvolvimento de Atividades Desportivas	8.300,00	8.300,00	9.365,00	10.094,05
27 812 41	Programa de Incentivo ao Desporto e ao Lazer	402.400,00	402.400,00	434.189,60	468.490,58
##	MANUTENÇÃO E REFORMAS DE ÁREAS ESPORTIVAS	18.700,00	18.700,00	20.177,30	21.771,31

##	MANUTENÇÃO DO BALNEÁRIO MUNICIPAL	18.200,00	18.200,00	19.637,80	21.189,19
----	-----------------------------------	-----------	-----------	-----------	-----------



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**  
 AV. GETULIO VARGAS, 600 - CNPJ:15389588/0001-94

**PLANO PLURIANUAL 2010 a 2013**  
**ANEXO II - DESPESA CONSOLIDADA**  
**SÍNTESE DOS PROGRAMAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**

Código	Especificação	2010	2011	2012	2013
##	Manutenção das Atividades da Fundesg	359.500,00	359.500,00	387.900,50	418.544,64
##	Comunicação e Publicidade - FUNDESG	6.000,00	6.000,00	6.474,00	6.985,45
27 812	64 Eventos Esportivos	320.600,00	320.600,00	345.927,40	373.255,66
##	Participação e Realização de Eventos Esportivos	320.600,00	320.600,00	345.927,40	373.255,66
28	Encargos Especiais	888.965,94	1.195.000,00	1.344.010,00	1.450.186,79
28 846	Outros Encargos Especiais	888.965,94	1.195.000,00	1.344.010,00	1.450.186,79
28 846 0	Encargos Gerais do Município	888.965,94	1.195.000,00	1.344.010,00	1.450.186,79
##	Encargos Gerais do Município	888.965,94	1.195.000,00	1.344.010,00	1.450.186,79
99	Reserva de Contingência	100.000,00	100.000,00	107.900,00	116.424,10
99 999	Reserva de Contingência	100.000,00	100.000,00	107.900,00	116.424,10
99 999 ##	Reserva de Contingência	100.000,00	100.000,00	107.900,00	116.424,10
##	Reserva de Contingência	100.000,00	100.000,00	107.900,00	116.424,10
	<b>TOTAL</b>	<b>64.526.135,83</b>	<b>64.826.135,83</b>	<b>73.679.495,98</b>	<b>79.500.176,16</b>

*Sergio Luiz Marcano*  
 Prefeito Municipal

*Osana Nogueira Ramos*  
 Controlador  
 RCMS 4993

**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE APOIO A PESQUISA E AO DESENV. ECONOMICO DE SÃO GABRIEL DO OESTE**  
**PORTARIA Nº 002/2012**

A Diretora Geral da Fundação Educacional de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento Econômico de São Gabriel do Oeste - FUNPESG, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo do Estatuto da Fundação,

Resolve:

**Art. 1º** Tornar sem efeito o ato de nomeação de **José Carlos Fernandes de Oliveira Coelho**, no cargo de Técnico de Serviço, na função de Engenheiro Agrônomo - 20 horas, tendo em vista o não comparecimento no prazo estipulado, conforme Portaria nº 001/2012, de 28 de janeiro de 2012.

**Art. 2º** Tornar sem efeito o ato de nomeação de **José Carlos Leite de Carvalho**, no cargo de Agente de Serviços Especializados, na função de Viveirista - 40 horas, tendo em vista o não comparecimento no prazo estipulado, conforme Portaria nº 001/2012, de 28 de janeiro de 2012.

**Art. 3º** Tornar sem efeito o ato de nomeação de **Eliane Pereira Ferreira**, no cargo de Auxiliar de Serviço, na função de Trabalhador Agropecuario em Geral - 40 horas, tendo em vista o não comparecimento no prazo estipulado, conforme Portaria nº 001/2012, de 28 de janeiro de 2012.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste - MS

Em 02 de abril de 2012.

**IDIONE MARIA PERIN**  
Diretora Geral - FUNPESG

**Publicado por:**  
Fabiano Gomes Feitosa  
**Código Identificador:**ABA431F9

**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE APOIO A PESQUISA E AO DESENV. ECONOMICO DE SÃO GABRIEL DO OESTE**  
**PORTARIA Nº 003/2012**

A Diretora Geral da Fundação Educacional de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento Econômico de São Gabriel do Oeste - FUNPESG, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo do Estatuto da Fundação,

Resolve:

**Art. 1º** Nomear os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos do Quadro de Pessoal das Fundações Municipais, para o quadro de pessoal da Fundação Educacional de Apoio ao Desenvolvimento Econômico de São Gabriel do Oeste - FUNPESG, nos respectivos cargos e funções:

Classificação	Candidato	Cargo	Função
2º	HOMÍGIO FERREIRA GAZIN	Técnico de Serviço	Engenheiro Agrônomo

Classificação	Candidato	Cargo	Função
2º	LEANDRO SMIEDERLE	Agente de Serviços Especializados	Viveirista

Classificação	Candidato	Cargo	Função
2º	ANDRÉ SENTORIANO DA SILVA	Auxiliar de Serviços	Trabalhador Agropecuario em Geral

Classificação	Candidato	Cargo	Função
2º	FLOBIANO DOS SANTOS SILVA	Auxiliar de Serviço	Servente

**Art. 2º** Ficam os candidatos ora nomeado convocados a comparecer, no prazo de trinta dias, a contar da publicação desta Portaria, na Diretoria Geral da Fundação Educacional de Apoio ao Desenvolvimento Econômico de São Gabriel do Oeste - FUNPESG, sito à Rodovia São Gabriel - Rio Negro KM 04, no horário das 07h às 11 h e das 13h às 17 h, e apresentar os documentos exigidos no edital do concurso para fins da admissão.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gabriel do Oeste, 02 de abril de 2012.

**IDIONE MARIA PERIN**  
Diretora Geral - FUNPESG

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PESSOAIS (Originais e Cópias)**

- Cédula de Identidade RG; - CPF; - Título de Eleitor com domicílio em São Gabriel do Oeste; - Comprovante de votação ou justificativa de ausência na última eleição; - CTPS; - PIS/PASEP; - Certidão Nascimento ou Casamento; - Certidão nascimento filho(s); - Comprovante de residência; - 2 fotos 3x4 recente e colorida; - Exame Admissional; - Certificado Militar, se homem; - Comprovante de Escolaridade exigida para exercício do cargo ou função; - Comprovante Tipo Sangüíneo; - Registro no Órgão de Classe; - Comprovante de capacitação, se for o caso; - Certidão de Antecedentes criminais, fornecida pelas Polícias Federal e Estadual; - Certidão negativa dos cartórios distribuidores das Justiças Federal e Estadual, que abranjam localidades onde o candidato houver residido nos últimos cinco anos; - Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais e em gozo dos direitos civis e políticos; - Conta Corrente - HSBC

**Publicado por:**  
Fabiano Gomes Feitosa  
**Código Identificador:**13E6E8A8

**GERÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**  
**LEI COMPLEMENTAR N.º 086/2012**

**Lei Complementar n.º 086/2012 de 30 de Março de 2012.**

*Estabelece o Piso Salarial Nacional aos ocupantes do cargo de Professor Assistente e dá outras providências.*

**O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste**, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

**Art. 1º** Fica estabelecido para os ocupantes de função de Professor Assistente, o vencimento-base de R\$ 1.451,00 (um mil, quatrocentos e cinquenta e um reais), retroativo a data de 01/01/2012, por força da Lei Federal n. 11.738/2001.

**Parágrafo único.** Fica o poder executivo autorizado a implantar a rubrica "diferente de piso nacional" para os servidores públicos ocupantes da função que trata o *caput* deste artigo, quando houver diferença entre o vencimento-base estabelecido na legislação municipal e o piso nacional apurado conforme a Lei Federal n. 11.738/2008.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste, MS.  
30 de Março de 2012

**SÉRGIO LUIZ MARCON**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Marilza Grinchowski Pitchenin  
**Código Identificador:**6549C64B

**GERÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**  
**LEI N.º 844/2012**

**Lei nº844/2012 de 30 de Março de 2012.**

*Altera o anexo II da Lei n. 745/2009, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de São Gabriel do Oeste - MS para o quadriênio 2010 a 2013.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica alterado o anexo II da Lei n. 745/2009, que dispõe sobre o Plano Plurianual, referente às despesas consolidadas para os exercícios de 2012 a 2013.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 01.01.2012, ficando revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste, MS,  
30 de Março de 2012.

**SÉRGIO LUIZ MARCON**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Marilza Grinchowski Pitchenin  
**Código Identificador:**B7758E89

**GERÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
DECRETO Nº 237/2012**

**Decreto nº 237/2012 PMSGO-GAB 02 de abril de 2012.**

Dispõe sobre Ponto Facultativo no dia 05 de abril de 2012 e dá outras providências

**O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município,

**Decreta:**

**Art. 1º**, Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais da Administração Direta, Indireta e Fundacional o dia 05 de abril de 2012 (quinta-feira).

**Art. 2º**, Os serviços essenciais deverão ser mantidos, cabendo às Secretarias Municipais, Fundações e Autarquias providenciar as escalas de serviço para o seu atendimento.

**Art. 3º**, Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste - MS, 02 de abril de 2012.

**SERGIO LUIZ MARCON**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Marilza Grinchowski Pitchenin  
**Código Identificador:**3ASC2342

**GERÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 037/2012**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 032/2012**  
**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**  
**CONTRATADO: TONINHO POÇOS ARTESIANOS LTDA.**  
**OBJETO:** execução das obras de perfuração de 02 (dois) poços tubulares de aproximadamente 80 metros de profundidades, revestidos, 100mm de diâmetro, com moto bomba de 3.0HP, painel de comando trifásico completo, com base de concreto e com autorização e registro no IMASUL, para o Centro de Comercialização do

Assentamento Campanário e no Loteamento Núcleo Industrial Sul, localizadas no Bairro Jardim Gramado

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI Nº 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

020106	Prefeitura - PMSGO
15.451.0005.1001.0000	Proj. Adm. Piv. Urban.Sinalização/Cont. Praça e A. Lazer
4.4.90.51.00	Obras e Instalações

**VALOR:** R\$ 47.106,00 (quarenta e sete mil e cento e seis reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 60 (sessenta dias).

**ASSINANTES:** Sergio Luiz Marcon/ Maria de Fátima Pociano dos Santos

**DATA:** 20 de março de 2012.

**Publicado por:**  
Marilza Grinchowski Pitchenin  
**Código Identificador:**FE0E1221

**GERÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
EXTRATO CONTRATO**

**Extrato do contrato**

**Contrato nº 039/2012**

**processo administrativo: 014/2012**

**contratante: Município de São Gabriel do Oeste**

**contratado: Maccari e Maccari Ltda.**

**objeto:** prestação de serviços de hotelaria no Município de São Gabriel do Oeste-MS, para 04 (quatro) pessoas, em quarto duplo, com ar condicionado, frigobar, TV, acesso à Internet e café da manhã, pelo período de 10 (dez) meses, conforme condições e especificações contidas no Processo Licitatório nº 052/2012, Pregão Presencial nº 030/2012,

**fundamentação legal:** Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/2002,

**dotação orçamentária:**

02.02	Fundo Municipal de Saúde
10.301.0016.2001	Atenção Básica - Secretaria
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**valor:** Pela prestação dos serviços objeto do presente instrumento, o **Contratante** pagará à **Contratada** o valor de R\$ 102,00 (cento e dois reais), por diária, no total de 600 (seiscentas) diárias, perfazendo o valor global de R\$ 61.200,00 (sessenta e um mil, e duzentos reais).

**prazo de vigência:** 10 (dez) meses podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.

**Assinantes:** Sergio Luiz Marcon/ Ednilson Carraro/ Neuza Salete Maccari.

**Publicado por:**  
Marilza Grinchowski Pitchenin  
**Código Identificador:**71782F44

**GERÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
PUBLICAÇÃO**

**Lei Complementar n.º 086/2012 de 30 de Março de 2012.**

*Estabelece o Piso Salarial Nacional aos ocupantes do cargo de Professor Assistente e dá outras providências.*

**O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste**, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei

**Art. 1º** Fica estabelecido para os ocupantes de função de Professor Assistente, o vencimento-base de R\$ 1.451,00 (um mil, quatrocentos e cinquenta e um reais), retroativo a data de 01/01/2012, por força da Lei Federal n. 11.738/2001.

**Parágrafo único.** Fica o poder executivo autorizado a implantar a rubrica "diferente de piso nacional" para os servidores públicos ocupantes da função que trata o *caput* deste artigo, quando houver diferença entre o vencimento-base estabelecido na legislação municipal e o piso nacional apurado conforme a Lei Federal n. 11.738/2008.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste, MS,  
30 de Março de 2012